



<http://pev-proex.uergs.edu.br/index.php/xsiepex/index>

ISSN do Livro de Resumos: 2448-0010

DA EXTENSÃO À PESQUISA: ARTICULAÇÕES DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA MARCELLINA DE OLIVEIRA (NPJ/UEFS-BA) NO ÂMBITO CRIMINAL

Thaynná Cadiz Santos FRANÇA^{1,2}, Lailla Ramos de Souza PACHECO^{1,2}, Vanessa Mascarenhas LIMA^{3,4,5}

¹Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS/BA). ²Bolsista do Programa de Extensão 'Núcleo de Prática Jurídica Marcellina de Oliveira - UEFS'; ³Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS/BA); ⁴Mestra em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social na Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB); ⁵Docente orientadora. UEFS/BA

E-mails: thaynnacadiz@hotmail.com; laillapacheco@outlook.com; vmllima@uefs.br

Resumo

O Núcleo de Prática Jurídica Marcellina de Oliveira (NPJ/UEFS) é um programa de extensão que objetiva articular projetos e iniciativas do curso de Direito, promovendo a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a ampliação e qualificação da prática jurídica, com foco na tutela coletiva e formas mais adequadas de solução de conflitos. Na linha de atuação em Direito Penal, Segurança Pública e Criminologia, busca-se articulação com outros projetos fortalecendo a indissolubilidade dos três pilares da Universidade (ensino-pesquisa-extensão), e propiciando, consoante Santos (2004, p. 31), “a inserção da universidade na sociedade e a inserção desta na universidade”. Neste sentido, foram realizadas atividades extensionistas - eventos e produção de material para as redes sociais, e de pesquisa - revisão bibliográfica, jurisprudencial e análise de sentenças, articuladas com o ensino pela escolha de temas relacionados às matérias ministradas pela docente orientadora.

INTRODUÇÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão, embora distintos, são indissociáveis, característica resguardada constitucionalmente - art. 207 (BRASIL, 1988), e fomentam o conhecimento “pluriversitário”, beneficiando toda a sociedade, para além do corpo acadêmico. Neste processo a própria instituição educacional é renovada, tendo por maior exemplo deste aperfeiçoamento, o ensino (MOITA; ANDRADE, 2009).

Atentando-se à dinâmica entres os diversos projetos de extensão e pesquisa, particularidade do Núcleo de Prática Jurídica Marcellina de Oliveira (NPJ/UEFS), por meio deste foi viabilizada a articulação de atividades extensionistas em demandas sociais, bem como a realização de pesquisa empírica no âmbito do diálogo entre o Código Penal e a Criminologia, especificamente a partir da análise das valorações efetuadas na aplicação do artigo 59 do Código Penal- dosimetria; socialização dos resultados da pesquisa por meio de atividades de extensão (curso ou oficina ou seminário, etc.), dentre outros.

À luz do Direito Achado na Rua e da Teoria Crítica do Direito na atuação junto à comunidade, assim como dos Direitos Humanos, a principal atuação do NPJ/UEFS, no âmbito criminal, foi realizada junto ao Projeto de Pesquisa ‘O artigo 59 do Código Penal: usos e abusos na dosimetria da pena pela vara do júri de Feira de Santana/BA’. Dessa interação foram elaborados e realizados, por exemplo: estudo de

bibliografias selecionadas, produção textual sobre as discussões histórico-criminológicas que envolvem o Código Penal de 1940 e, especificamente, os critérios abordados em seu art.59, e ainda a análise de ao menos cinco processos da vara do Júri da comarca de Feira de Santana.

Ainda no trabalho envolvendo os temas penais e criminológicos, foram elaborados materiais para publicação no Instagram (@npjuefs) sobre os temas Legítima Defesa da Honra e a ADPF 779 (parceria com o Projeto Mediação Popular e Orientação sobre Direitos) e a Situação das pessoas com deficiência na prisão. Igualmente no campo das iniciativas de extensão, foi realizado evento virtual, em parceria com a monitoria de Direito Penal II, sobre Democracia, Estado de Direito e Ativismo do STF: uma análise do caso Daniel Silveira e participação na Semana de Integração dos Estudantes de Direito, discutindo o Programa NPJ/UEFS e a utopia e a proposta de uma nova educação jurídica.

Diante das apontadas atividades e de outras que estão em andamento, observa-se que a atuação do NPJ Marcellina de Oliveira tem conseguido promover uma boa articulação entre ensino, pesquisa e extensão na área penal e criminológica, o que tem contribuído para uma rica formação das discentes e um salto qualitativo na atividade docente.

MATERIAIS E MÉTODOS (ou METODOLOGIA)

A execução do programa NPJ/UEFS tem acontecido pelas regulares reuniões entre os seus membros—alunos, orientadores e, quando possível, comunidade, para compartilhamento do conhecimento produzido pela atuação autônoma, mas articulada, de cada um dos subgrupos previamente divididos tematicamente.

No que se refere à articulação do supracitado programa ao Projeto de Pesquisa ‘O artigo 59 do Código Penal: usos e abusos na dosimetria da pena pela vara do júri de Feira de Santana/BA’, o desenvolvimento de pesquisa empírica no âmbito do diálogo entre o Código Penal e a Criminologia por meio de análise da aplicação do artigo 59 do Código Penal tem se utilizado de metodologias de pesquisa empírica, como a teoria fundamentada nos dados, articuladas à revisão bibliográfica, adotando, prevalentemente, uma abordagem qualitativa.

Quanto à pesquisa - penal e criminológica, primeiramente foi realizada varredura das ementas curriculares de alguns cursos de Direito, na matéria do Direito Penal, de universidades e faculdades brasileiras, com a seleção de cinco livros mais comumente tratados nas ementas, acerca do art. 59 do Código Penal.

Posteriormente, buscou-se o sentido da jurisprudência acerca do tema, a revisão histórica legislativa penal até o Código Penal de 1940, e os discursos criminológicos que fomentaram a criação deste código e, em especial, os aspectos do art. 59 dele.

À medida em que estas discussões ocorriam, deu-se início à observação do objeto de pesquisa-inicialmente através da análise de cinco processos (sentenças) da Vara do Júri da Comarca de Feira de Santana/BA, identificando, principalmente, os fundamentos utilizados para valoração de cada aspecto do art. 59 do Código Penal. A metodologia utilizada é mista, envolvendo tanto a pesquisa documental, bibliográfica, como também experimental, pois verifica as variáveis que influem o objeto - as sentenças condenatórias do Tribunal do Júri da Comarca de Feira de Santana/BA.

Para fins de produção dos materiais de divulgação no Instagram do NPJ/UEFS, foi utilizado como ponto de partida ideias temáticas a partir de datas comemorativas importantes na área jurídica ou ainda temas relacionados a eventos jurídicos atuais. Decidido o tema, são feitas pesquisas sobre o assunto - ex: bibliografia e jurisprudência. A seguir são então discutidas as formas de abordagem e o conteúdo que

será divulgado em cada Card a ser confeccionado em plataforma online e, posteriormente, avaliado pela orientadora e demais integrantes do NPJ para submissão - ou não - do material em redes sociais.

Por fim, quanto aos eventos realizados, buscou-se parcerias no âmbito do próprio curso de Direito da UEFS, como com a monitoria de Direito Penal II e o Diretório Acadêmico, no intuito de realizar eventos tratando de temáticas relacionadas ao objeto do Programa de Extensão, buscando-se selecionar temas atuais e com uma dimensão prática. Os eventos foram realizados de forma virtual, utilizando-se do Google Meet e YouTube, em razão da pandemia da COVID-19.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por meio da integração entre o NPJ/UEFS e o Projeto de Pesquisa ‘O artigo 59 do Código Penal: usos e abusos na dosimetria da pena pela vara do júri de Feira de Santana/BA’, foi propícia a conexão entre o ensino e as realidades sociais, estas reconhecidas e estudadas através da pesquisa e extensão.

Ademais, foram realizadas atividades extensionistas nas causas sociais em que o NPJ esteve envolvido, como a organização de eventos para socialização dos estudos do programa; a produção de conteúdo, no sentido de orientação jurídica no âmbito criminal, na página virtual do programa no Instagram (ig: @npjuefs); realização de pesquisa empírica no âmbito do diálogo entre o Código Penal e a Criminologia através de análises da aplicação do artigo 59 do Código Penal.

Quanto a este último, houve discussão sobre os resultados avançados obtidos: perspectiva dos 5 autores mais comumente tratados nas ementas curriculares de cursos de Direito selecionados acerca do art. 59 do Código Penal; jurisprudência acerca do tema; revisão histórica legislativa penal até o Código Penal de 1940; os discursos criminológicos que fomentaram a criação deste código e, em especial, os aspectos do art. 59 dele; observação do objeto de pesquisa- 5 processos (sentenças) da Vara do Júri da Comarca de Feira de Santana/BA, identificando, principalmente, os fundamentos utilizados para valoração de cada aspecto do art. 59 do Código Penal.

Os materiais do âmbito penal e criminológico, produzidos e publicados na rede social Instagram (ig: @NPJUEFS), tiveram alcance de aproximadamente 985 pessoas, sendo este o número de seguidores da página no Instagram - a grande maioria residente em Feira de Santana/BA e outras de cidades próximas como Salvador e Santo Estêvão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS ou CONCLUSÕES

Embora as atividades do Programa ainda estejam em andamento, é possível apontar algumas considerações finais, especialmente a respeito da potencialidade da iniciativa no fortalecimento de uma concepção de educação voltada para a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão e ancorada na necessidade de democratização do saber.

A pesquisa empírica continua em curso, mas já se pode ver uma discrepância entre fundamentos utilizados nas sentenças estudadas para valoração de alguns aspectos do art. 59 do Código Penal, desencadeando no aumento de pena dos condenados e as orientações recomendadas pela doutrina e jurisprudência.

No mais, pode-se observar como a formação discente e a qualificação docente ganham muito quando se consegue articular ensino, pesquisa e extensão e também integrar diversos programas, projetos e iniciativas realizando atividades em parceria.

AGRADECIMENTOS: As atividades desenvolvidas contaram com bolsa de extensão interna, através do Programa PIBEX-PROEX/UEFS.

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, F. C. B.. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, p. 269-280, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf>. Acesso em: 05 set. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 757-776.